

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/2003

**"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 1997".**

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 1997, ficando rejeitado consequentemente o parecer prévio do Tribunal de Contas, conforme notas taquigráficas fls, 101 e 102, processo nº 479.996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 30 de abril de 2003.

ANTONIO ROBERTO SILVA
Presidente da Comissão de Legislação

DAVID GOMES FERREIRA
Vice-Presidente da Comissão de Legislação

GERALDO DE CASTRO FRADE
Membro da Comissão de Legislação